



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



FEAM
PROTOCOLONº 5376.29/06
DIVISÃO Licença 16/10/06
MAT: VISTO: 118
FUNDAÇÃO ESTADUAL
1
FLN
AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº F - 00915 / 2006
Folha: 1

Objetivo da Fiscalização:

IDENTIFICAÇÃO

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo
Processo: 77/00/01/00
Atividade: LATICINIOS
Nome / Razão Social: COOP. DAS PRODUTORAS DE LEITE DE ALÉM PARAIBA DE RESTORSA S/A
[X] CNPJ CPF CNH CTPS RG: 166049020001-77
Nome fantasia/apelido:
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): AV. DOCTOR ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA Nº/km: 513
Complemento: FAZENDA DO RIO VELHO
Município: ALÉM PARAIBA Bairro/localidade: UF: MG CEP: Telefone: ()
Fax: () Caixa Postal: E-mail:
Endereço para correspondência: O MAÍMO
Município: Empreendimento: UF: CEP: Telefone: ()
Fax: () Caixa Postal: E-mail:

Assinalar Datum (Obrigatório)		[] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre	
Formato Lat/Long	Latitude	Longitude	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais	Latitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais	
	Fuso	Fuso ou Meridional para formato UTM	
Local (fazenda, sítio etc.):	[] 22 [] 23 [] 24	Meridiano central	[] 39° [] 45° [] 51°

Referência:
Foi realizada a vistoria no empreendimento acima em atendimento a determinação da Presidência da FEAM para proceder o embargo das atividades da COOPERATIVA. Foi constatado o lançamento dos efluentes líquidos industriais em corpos d'água sem tratamento (Rio Forquilha do sul) o que é doado aos produtores. Foi informado que o crescimento do leite diário é de 25000l, para produção de queijo, doce, iogurte, coalhada, e requesadas. A vistoria foi acompanhada pelo MMMAO de Além Paraíba Sub tenente - JOSE LUIZ DE SOUZA RODRIGUES CB - IGOVEGILDO DUTRA FERREIRA. Foi constatado também a constatação, dado, o início de uma caixa de aduana somente.

RELATÓRIO SUCINTO

Município: ALÉM PARAIBA
Folha de Continuação () Sim (X) Não
Data: 10-10-2006 Hora da Lavratura: 14h

ASSINATURAS
1. Servidor (Nome Legível) MASP / Nº PM
2. SCARSTAO J. DAHIA 1043953-7
3. Assinatura
Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização
Vínculo com o empreendimento: GUILHERME RENOLO MAIN PECANHA Assinatura:
DIRETOR COMERCIAL

1ª via: Vistoriada; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco.

77/2000/002/2007

Sra. Marcela Palitto,
para conhecimento e
curso urgente ao
NAI para abertura
de processo referente
ao AI n. 258/2006.

P. ml. 17-10-2006

Cient. Encaminhar
ao NAI.

Marcela 19.10.06

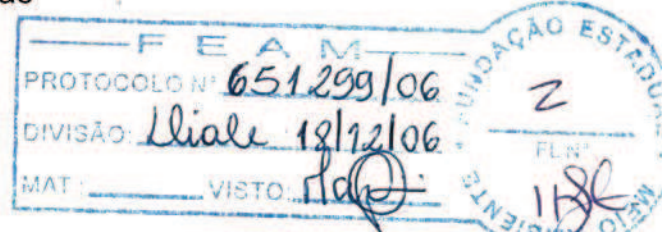
feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

OF. DIALE/Nº 721/2006

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2006.

Referência: Encaminhamento de Auto de Infração
Processo COPAM nº: 077/2000



Prezados Senhores:

Comunicamos que o Auto de Infração Nº F-00258/2006 foi cancelado por motivo de incorreção.

Em substituição, lavrou-se novo Auto de Infração Nº F-00005/2006, que encaminhamos em anexo, juntamente com cópia do Auto de Fiscalização Nº F-00915/2006.

Cumpre informar que abre-se novo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste ofício, para pagamento da multa ou apresentação de defesa endereçada ao Presidente da FEAM.

Atenciosamente.

Consuelo R. Oliveira

Consuelo Ribeiro de Oliveira
Gerente da Divisão de Indústria Alimentícia

A
Cooperativa de Leite de Além Paraíba de Responsabilidade Ltda.
At.: Sr. Guilherme Renato Maia Peçanha
Avenida Doutor Antônio Augusto Junqueira, 513
36600-000 Além Paraíba/MG

Anexo: citados

MSP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº F - 00705, 2006

Advertência
 Multa
 Termo de Suspensão de Atividades
 Termo de Embargo de Obra ou Atividade
 Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
 Termo de Demolição
 Termo de Apreensão
 Pena Restritiva de Direito

Folha: 1/1

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: 00915/2006

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

[] AAF Licenciamento [] APEF [] Outorga [] Não há processo
 Processo: 77/00/01/00 Atividade: D.01.06.6
 Classe: 3 Porte: M

Nome / Razão Social: COOP. PRODUTORES DE LEITE DE ALEM PARAIBA
 CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 16604902/0001-77
 Nome fantasia: _____
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): AV. Doutor Antônio Augusto Junqueira Nº/km: 513
 Complemento: _____ Bairro/localidade: PORTO VELHO
 Município: ALEM PARAIBA UF: MG CEP: 36660000 Telefone: () _____
 Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
 Empreendimento: _____ CNPJ: _____
 Telefone: () _____ Endereço: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
Descumprimento do condicionante da licença de operação referente a instalações e operações da Estação de Tratamento de efluentes líquidos industriais, sendo constatada poluição ambiental pelo lançamento destes efluentes em desacordo com os padrões vigentes.

EMBASAMENTO LEGAL

Infração (✓)	Artigo: <u>87</u>	Inciso: <u>I</u>	§/Alínea: <u>-</u>	Código: <u>-</u>	Legislação: <u>Decreto 44309/2006</u>
Infração (✓)	Artigo: <u>61</u>	Inciso: <u>II</u>	§/Alínea: <u>C</u>	Código: <u>-</u>	Legislação: <u>Decreto 44309/2006</u>
Infração ()	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Infração ()	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Atenuante	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Agravante	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Reincidência	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____

ADVERTÊNCIA / MULTA

(✓) [] Advertência	[X] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ <u>30.001,00</u>
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ _____
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ _____
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ _____
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ _____
Total: R\$ <u>30.001,00</u> (TRINTA MIL E UM REAIS - X -)			

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): SEBASTIÃO J. BAHIA
 Identificação e Assinatura: MASP. 3043953-7
 Orgão / Entidade Autuante: [] SEMAD [X] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): _____
 Vínculo com o Autuado: _____
 Identificação e Assinatura: _____



X
X

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH	AUTO DE INFRAÇÃO: Nº F - 00005,
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa <input type="checkbox"/> Termo de Suspensão de Atividades <input type="checkbox"/> Termo de Embargo de Obra ou Atividade <input type="checkbox"/> Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação <input type="checkbox"/> Termo de Demolição <input type="checkbox"/> Termo de Apreensão <input type="checkbox"/> Pena Restritiva de Direito

DESCRICÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos:
	<input checked="" type="checkbox"/> Soltura imediata dos animais apreendidos. <input type="checkbox"/> Depósito e fabricação de produtos químicos.

DESCRICÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	<input type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade [] Total [] Parcial Descrição:
	<input type="checkbox"/> Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição:
	<input type="checkbox"/> Suspensão das Atividades [] Total [] Parcial [] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição:

DESCRICÃO DE DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> Demolição Imediata [] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [] Outros Casos Descrição:
	Descrição:

PENA RESTRITIVA DE DIREITO	Descrição:
	Descrição:

DISPOSIÇÕES GERAIS	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
	Descrição:

EMAIS / AÇÕES	FEAM / PRESIDÊNCIA MORAIS, 1691 - B. Sta Lucia - Belo Horizonte - Av. Prudente de
	Descrição:

DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA LOCALIZADO À
--------	--

TESTEMUNHAS	1ª Testemunha: <u>Belo Horizonte</u> Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: <u>BRASLINO J. DAHIA</u>	2ª Testemunha: <u>15-12-2006</u> Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
	Município: <u>MASP 1043953-7</u> Data: _____ Hora da Lavratura: _____	

ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível):	Autuado (Nome Legível do Assinante):
	Identificação e Assinatura:	Vínculo com o Autuado:
	Órgão / Entidade Autuante: <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG	Identificação e Assinatura: